



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Casa Vereador José Pereira de Lacerda

GABINETE DO VEREADOR JACKSON CHARLEUDO CAVALCANTE

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

Projeto de Lei nº 15/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS
AS BANCADAS, CÂMARA MUNICIPAL,
EM 30/10/2022

h. Barbosa
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão Curralvelhense, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Curralvelhense Senhora ROMÉRIA PEREIRA DA SILVA, RG nº 1.253.374-SSDS/PB, CPF nº 631.933.884-91.

Parágrafo Único. O presente Título de Cidadão Curralvelhense justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela agraciada neste Município como extensionista da EMPAER/PB.

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a confeccionar uma comenda para entrega do presente Título de Cidadão Curralvelhense à agraciada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento em execução da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora, em 07 de outubro de 2022.

Jackson Charleudo Cavalcante
Jackson Charleudo Cavalcante
Vereador